

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 1ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores, desejando-lhes boas-vindas e destacando a realização da primeira sessão do ano de 2022. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 96ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 17 de dezembro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600109-31.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ

INTERESSADA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL - AC

ADVOGADA: JESSICA PASA BORGES - OAB/AC5065

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333

ADVOGADA: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/AC3597

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436

INTERESSADO: RAILSON CORREIA DA COSTA

INTERESSADO: FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JOSE FRANCIMA ASFURY DE ALMEIDA

INTERESSADO: GEOVANO GONZAGA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Pedido de regularização de Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2012 - Órgão partidário estadual do Podemos (PODE), antigo Partido Trabalhista Nacional (PTN).

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor cumprimentou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral nesta 1ª Sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre em 2022, externando sua felicidade por rever a todos. Mencionou o agravamento da pandemia em nosso País, o que trazia preocupação e a necessidade de certa vigilância de todos, principalmente com relação aos locais fechados. Prosseguindo, ressaltou a importância da vacinação contra a Covid-19, que continua em vários locais da nossa Capital. Por fim, o Senhor Desembargador Luís Camolez rogou que todos possam ultrapassar essa fase difícil, usufruindo de perfeita saúde. Antes de finalizar, lembrou que este é um ano eleitoral, trabalhoso para o segundo grau de jurisdição, enfatizando que todos têm experiência suficiente para conduzir, em bom termo, o pleito eleitoral no Acre. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor finalizou sua manifestação desejando um bom ano de 2022, tendo o Senhor Presidente agradecido e desejado o mesmo. Na sequência, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior fez coro com o Senhor Desembargador Luís Camolez e desejou a todos um ótimo ano, de desafios, de eleições, dizendo confiar na experiência e na capacidade da Justiça Eleitoral brasileira. Prosseguindo, desejou saúde a todos, almejando que a pandemia não atrapalhe o curso dos trabalhos. Em seguida, o Senhor Juiz Matias Mamed desejou um ano civil e, notadamente, um ano judiciário feliz e exitoso para todos. O Senhor Presidente agradeceu a manifestação dos Senhores Membros da Corte, fazendo suas as palavras do Senhor Desembargador Luís Camolez e destacando que este será um ano difícil, em razão das eleições. Todavia, asseverou que este Tribunal está preparado para enfrentar o pleito de 2022. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma recomendou a todos que cuidem de sua saúde, a fim de que estejam prontos para que este Tribunal possa enfrentar o próximo pleito eleitoral com disposição e, sobretudo, dentro daquilo que lhe foi confiado: a prestação jurisdicional, dentro do espírito de normalidade e no menor espaço de tempo possível. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 25 de janeiro de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, \_\_\_\_\_, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 27/01/2022, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, **Secretario(a)**, em 27/01/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0471030** e o código CRC **0C73C94E**.